

**ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA DE BERTIOGA - 2012**

*Data:* 26/06/2012

*Local:* Sala de reuniões da Secretaria de Educação (Paço Municipal)

*Início:* 09h30      *Término:* 11:40

A reunião foi presidida pelo Vice presidente André Rogerio de Santana, posto que o Secretário Interino de Meio Ambiente, Sr. José Marcelo Ferreira Marques informou aos membros de um compromisso agendado. O Sr. Presidente deu início a reunião. A conselheira Carla Emília de Lima justificou a ausência na reunião anterior. Ausentes representantes do IBAMA, SMA, SASL e FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO. Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior pelo fato da mesma ter sido encaminhada por email aos conselheiros que não apresentaram nenhuma observação, sendo aprovada por unanimidade.

**PAUTA:**

1. **MARINAS:** o Sr. Bolivar, Diretor de Operações Ambientais, a pedido do Presidente, fez uma breve exposição sobre o assunto e em seguida deu a palavra aos convidados Claudio Brasil do Amaral, Presidente do Instituto Marinas do Brasil e Sr. Jurandir da Marina Capital no Indaiá para apresentação das marinas com datashow. Os membros e conselheiros discutiram o assunto e dirimiram dúvidas.
  - a. **Embarcações nas praias:** o Sr. Bolívar, Diretor de Operações Ambientais explica que a Prefeitura Municipal de Bertioga tem as legislações de entrada e saída das embarcações e apresentou proposta na questão de mudança do decreto, acesso à praia. Explica também que o Secretário interino estará retomando a discussão e o CONDEMA reestudará toda a área para dar uma solução para o caso da marina no Indaiá e as outras. Depois de intensa discussão, ficou decidido que a Prefeitura irá elaborar projeto de demarcação e regulamentação do acesso de veículos na praia. E que o assunto deverá ser trado na próxima reunião.
  
2. **Processos: 1976/12 BEATRIZ NAJARO DOURADO E OUTROS –** Providências acerca do acesso à praia de tratores provenientes de uma marina. Cantão do Indaiá. Foi decidido que a Prefeitura irá elaborar projeto de demarcação e regulamentação do acesso de veículos n a praia, conforme citado no item anterior.

3. **1615/11 (10807/10) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO** - Providências acerca da intervenção em área de preservação permanente. Foi dado seguimento ao processo.
4. **5721/03 JOSÉ OLIVERIA SOBRINHO** – Invasão de área. Ficou decidido que as medidas adotadas pela Prefeitura em relação a recomposição de área verde estão corretas, e foi dado seguimento ao processo.
5. **ASSUNTOS GERAIS:** o conselheiro Ubirajara informa que estão cercado a praia em Boracéia e plantando coqueiros no Jundú. O assunto foi discutido entre os conselheiros, e o Sr. Bolivar informou que não há irregularidade quanto ao plantio.

Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adriana Pestana Branco (.....), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e achada conforme, foi assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes. É parte integrante desta ata a Lista de Presença.

Bertioga, 26 de junho de 2012.

---

**ANDRE ROGERIO DE SANTANA**

Presidente do CONDEMA

---

**Marcos da Silva Cipriano**

SMA – titular

---

**Rita de Cássia Espósito Poço**

CMB – titular

---

**Bolivar Barbanti Júnior**

PMB – titular

---

**Nelson Antonio Portero Júnior**

PMB – titular

---

**Paulo Roberto Maria Velzi**

Centro de Tradições Nordestinas – titular

---

**Rafael Magalhães Nunes**

IPECAB – titular

---

**Carla Emília de Lima**

OSCIP Boracéia Viva – titular

---

**Ubirajara Gonçalves de Lima**

OSCIP Boracéia Viva – suplente

---

**Marcelo Godinho Lourenço**

AEAAB – titular